

1.332-02-08-10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

## PROCESSO

Nº 868/2010.

Interessado: Deputado Jorge Luiz Guimarães  
Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2010

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense  
ao Sr. Manselino Correia de Freitas.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. 1000  
1.332/10

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020 /2010.**

Concede título de cidadão colatinense.

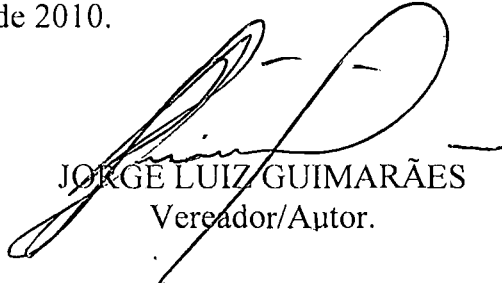
A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA**:

**Art. 1º.** - Fica concedido o título de cidadão Colatinense ao Senhor **MANOELINO CORREIA DE FREITAS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 19 de julho de 2010.

  
**JORGÉ LUIZ GUIMARÃES**  
Vereador/Autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
R	Nº 868	Fis. 159 Livro 13
O	Colatina 02 de 08 de 2010	
T	Funcionário	
O	Publica	
C	Assessor	
O	Secretaria	

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 02/08/2010  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 02/08/2010  
PRESIDENTE

NOME : Manoelino Correia de Freitas

PAI: José Correa de Freitas

MÃE: Maria Helena Rosa Correa

DN: 26/12/1943

LOCAL: Teresópolis – RJ

PROFISÃO: Professor de Judô

TEMPO RES. COLATINA: 35 Anos

ENDEREÇO ATUAL: Rua João Tinelli, 07 – Novo Horizonte  
Colatina-ES - CEP: 29704-380



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.332/2010**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SR. MANOELINO CORREIA DE FREITAS. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Sr. **MANOELINO CORREIA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 02 de Agosto de 2010.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-